



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**DECRETO Nº. 110/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.398/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, no exercício 2023 no valor de **R\$ 93.577,39** (Noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centos) no Projeto Atividade 2.042 – Manutenção da Farmácia Básica, na modalidade de aplicação 3.3.90 Aplicação Direta – criando as fontes 260004 – Superávit-Transferências SUS/União - Assist. Farmacêutica, a Fonte 262101 - Superávit - Transferências SUS/Estado Assit. Farmacêutica e a Fonte 260200 - Superávit – Transf. SUS/União Receitas Destinadas Enf. Covid, conforme programação a seguir.

Órgão:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Sub-Função:	303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	0013 MAIS SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2.042 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	2.60004 – Superávit - Transferências SUS/União - Assist. Farmacêutica	<b>R\$ 52.594,49</b>
Fonte:	2.62101 - Superávit - Transferências SUS/Estado - Assit. Farmacêutica	<b>R\$ 27.736,90</b>
Fonte:	2.60200 - Superávit – Transf. SUS/União Rec.Dest. Enf. Covid	<b>R\$13.246,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.398/2022 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ R\$ 93.577,39** (Noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centos)

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**MELANIA M. G. MUSA**  
Chefe de Departamento

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico